



RESOLUÇÃO Nº. 068/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 09/12/2024.

**Aprova a concessão de Licença Sabática para
a Prof^ª. Dr^ª. Patricia Hernandes Baptistelli/
DMA.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº **22.902.356-0**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de
1997;

Considerando a Resolução 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução 126/2024-DMA que aprovou a concessão de
Licença Sabática para a Prof^ª. Dr^ª. Patricia Hernandes Baptistelli.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática para a **Professora Doutora
PATRICIA HERNANDES BAPTISTELLI**, lotada no Departamento de Matemática, para
desenvolver atividades do projeto intitulado “*Curvas algébricas invariantes no plano e suas
aplicações na dinâmica equivariante*”, no período entre 26/02/2025 a 25/08/2025 no
Departamento de Matemática do ICMC/USP, supervisionada pela Prof^ª. Dr^ª. Miriam Garcia
Manoel.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
16/12/2024.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR